

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA - DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041151-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMI DAIA	ERO DO PI	ROCESSO DE	RES	DADE DO SISEMA PONSÁVEL PELO OCESSO	
Dispensado Licenciamento Ambiental	06060000358/20 NÚ			ICLEO FRUTAL		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Nome: GENILANDO TEODORO FERREIRA			CPF/CNPJ: 004.778.196 - 30			
Endereço: FAZENDA LAGEADO DO RIO VERDE, MOEDA DE CIMA OU MODA DOS MAMÕES DE CIMA			Bairro: Zona Rural			
Município: ITAPAGIPE	UF: MG				CEP: 38.240-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: ESPÓLIO DE ORLANDO TEODORO FERREIRA				CPF/CNPJ: 084.037.246- 91		
Endereço: FAZENDA LAGEADO DO RIO VERDE			Bairro: Zona Rural			
Município: ITAPAGIPE		UF: MG CEP:		CEP: 38.240-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						

Denominação: FAZENDA LAGEADO DO RIO VERDE, MOEDA DE CIMA OU MODA DOS MAMÕES DE CIMA				Área Total (ha): 403,3751			
Registro nº: 16.703				Área Total RL (ha): 80,6751			
Município/Distrito: ITAPAGIPE				UF: MG			
Coordenada Plana (UTM): 7.824.500	Datum: Sirgas 2000	Fusc	Fuso: 22K				
Recibo de Inscrição do Imóv MG-3133402-7AB366B9D7F		•	AR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTA	AL AUTORIZADA						
Tipo de Intervenção				Quantidade		Un	
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL				250		Un	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PI	RETENDIDA						
Uso a ser dado à área Especificação				Área (ha)			
AGRICULTURA			188,9010				
6. COBERTURA VEGETAL NA	TIVA DA(s) ÁRE	A(s) AUTORIZADA (s) PA	RA INTER\	/ENÇÃO	AMBIEI	NTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber		Área (ha)		
Cerrado	188,9010	Outros	Árvores isoladas		188,9010		
Total:	188,9010	Total:			188,9010		
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO							
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade		
				Ţ			

Lenha de floresta nativa	275	M ³
OUTRAS ESPECIES DE LEI	25	M³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1 MAXSANDRE GOMES DE MOURA - MASP:

Data da Vistoria: 26/08/2020

9. VALIDADE

Observações:

Data de Emissão: 28/08/2020

Validade: 28/08/2023

DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO ESTE QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			1	Υ	
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL	Sirgas 2000	22K	667.693	7.825.280	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3°, § 3°, do Decreto 47.749 de 11 novembro de 2019

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não acoberta o corte de espécies protegidas.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede**, **Chefe Regional**, em 28/08/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **18765780** e o código CRC **BB09A458**.